

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº074/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o gerente **ORLANDO SILVA GOMES NETO**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 3000016-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 08 a 10 de junho de 2026, com o objetivo de assessorar o Diretor Presidente no evento, ANFAVEA Visions e em reuniões com parceiros do polo automotivo do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo, no valor total de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho de FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, perfazendo um total de R\$ 2.921,75 (dois mil, novecentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 04 de abril de 2024, conforme Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº075/2026 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MAURICIO CABRERA BACA**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 3000003-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP no período de 08 a 10 de junho de 2026, com o objetivo de participar no evento ANFAVEA Visions e em reuniões com parceiros do polo automotivo do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho de FORTALEZA/ SÃO PAULO /FORTALEZA no valor de R\$ 2.605,11 (dois mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE SUBSÍDIO
Nº DO DOCUMENTO 01/2026**

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. BENEFICIÁRIA: **MALLEI CALÇADOS LTDA**. OBJETO: A **concessão de subsídio econômico**, no valor total de R\$ 24.289.307,41 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e um centavos), à empresa Mallei Calçados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.136.671/0003-50, destinado à implantação de unidade industrial de fabricação de calçados de diversos materiais, fabricação de calçados de material sintético e a fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material no município de Granja/CE, compreendendo obras e serviços de engenharia para construção de parque fabril com área aproximada de 11.658,85 m², em terreno de propriedade da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.960/2007, Resoluções do CONDEC nº 201/2025 e 120/2026. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: XXX. VALOR GLOBAL: R\$ 24.289.307,41 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e um centavos), a ser pago em 8 (oito) parcelas, conforme detalhamento da subcláusula 3.1 do referido instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte a Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Mauro André Knorst- Sócio-Administrador da Beneficiária, Vanderlei Mombach-Sócio Administrador da Beneficiária.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2026**

PROCESSO Nº : 56072.000276 / 2026-46 OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Seguro de Vida em Grupo**, destinado aos empregados comissionados da ZPE Ceará. JUSTIFICATIVA: A contratação do seguro de vida em grupo para os cargos comissionados da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará tem como principal resultado pretendido a ampliação da proteção social aos colaboradores, assegurando cobertura financeira em casos de morte ou invalidez, seja por causas naturais ou acidentais. Com isso, busca-se proporcionar maior segurança e tranquilidade aos segurados e seus dependentes, reduzindo impactos sociais e econômicos decorrentes de eventos adversos. VALOR GLOBAL: 33.458,04 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 41, parágrafo sétimo, do RILC. CONTRATADA: **SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S/A** DISPENSA: Francisco Rafael Duarte Sá, Diretor-Presidente. RATIFICAÇÃO: Não se aplica. Luis Fernando Simões da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se. Publique-se.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2026**

PROCESSO Nº: 56072.000497 / 2026-14 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Trata-se de dispensa de licitação, para substituir o anterior processo de dispensa, que finda em junho de 2026, para cargos previstos relacionados a asseio e conservação e mão de obra administrativa no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. Frise-se que o quadro de servidores terceirizados atualmente representa considerável efetivo do IPEM-CE, sendo fundamental para a continuidade dos serviços públicos prestados, de modo que a nova contratação urge, sob pena de paralisar o serviço público do órgão. Atualmente atualmente transcorre processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sobre o objeto e que, caso concluído, imediatamente substituirá a presente dispensa. VALOR GLOBAL: 8.165.874,96 (oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20138 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – IPEM/CE Dotação orçamentária: 24136 Elemento de despesa: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: **PATRIMONIO EMPREENDIMENTOS EM VIGILANCIA ELETRONICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de n. 08.306.533/0001-08, com sede na Av. Desembargador Faustino de Albuquerque, n. 326, bairro Jardim da Oliveira, CEP 60.821-440, Fortaleza - CE. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Francisco Roberto de Sousa Junior. Gerente Jurídico do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Francisco Barroso Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Francisco Roberto de Sousa Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

Francisco Barroso Rodrigues

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

**EDITAL Nº02/2026 — SEDIV
SELO MUNICÍPIO +DIVERSIDADE**

A SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.494/2023 e pelo Decreto Estadual nº 37.112/2026, em conformidade com a Portaria nº 01/2026 – SEDIV, **torna público o presente EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DO SELO MUNICÍPIO +DIVERSIDADE**, que será regido pelas disposições abaixo. CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º O

